

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 182ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 20.818
CNPJ nº 08.769.451/0001-08 | NIRE 35.300.340.949
Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04533-004, São Paulo - SP

no valor de

R\$ 536.542.000,00

(quinhentos e trinta e seis milhões, quinhentos
e quarenta e dois mil reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

SOLAR^{BR}



NORSA REFRIGERANTES S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 07.196.033/0001-06 | NIRE 23.300.039.246
Avenida Washington Soares, nº 55, 9º andar, sala 902,
Edson Queiroz, CEP 60811-341, Fortaleza - CE
("Devedora")



Código ISIN dos CRA da Primeira Série: Nº BRIMWLCRA705
Código ISIN dos CRA da Segunda Série: Nº BRIMWLCRA713
Código ISIN dos CRA da Terceira Série: Nº BRIMWLCRA721
Código ISIN dos CRA da Quarta Série: Nº BRIMWLCRA739

REGISTRO DOS CRA da Primeira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/260, concedido em 13 de dezembro de 2023
REGISTRO DOS CRA da Segunda Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/261, concedido em 13 de dezembro de 2023
REGISTRO DOS CRA da Terceira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/262, concedido em 13 de dezembro de 2023
REGISTRO DOS CRA da Quarta Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/263, concedido em 13 de dezembro de 2023

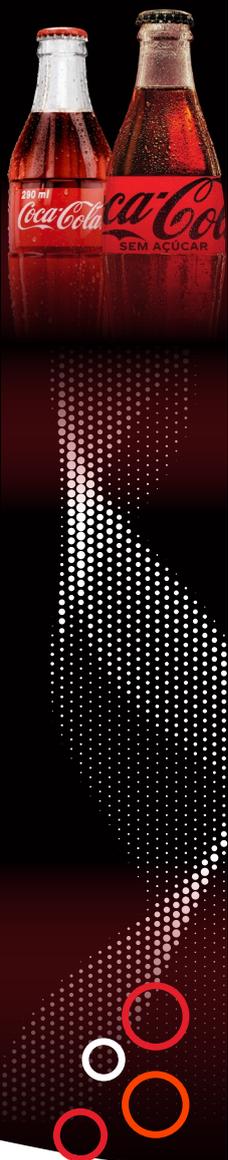
Classificação de Risco da Emissão: "AAAsf(bra)", atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

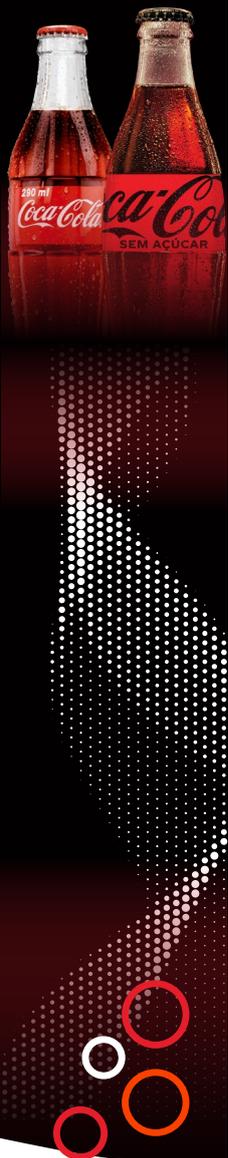
*Esta classificação foi realizada em 13 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), conforme alterada, a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE - Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.490.886 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores", contando, ainda, com a participação de **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35; **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64; **ANDBANK BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69; **ATIVA INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.775.974/0001-04; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45; **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98; **CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30; **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46; **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

NORSA REFRIGERANTES S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •





MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.293.225/0001-25; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42; **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78; e **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.875.780/0001 (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”) em atendimento ao disposto na Resolução CVM 160, vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), **COMUNICAR** o início da oferta pública, sob rito de registro automático de distribuição de 536.542 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e dois) certificados de recebíveis do agronegócio, em 4 (quatro) séries, sendo **(a)** 126.126 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e seis) referente aos CRA da 1ª Série (“**CRA da 1ª Série**”); **(b)** 200.577 (duzentas mil e quinhentas e cinquenta e sete) referente aos CRA da 2ª Série (“**CRA da 2ª Série**”); **(c)** 148.770 (cento e quarenta e oito mil, setecentas e setenta) referente aos CRA da 3ª Série (“**CRA da 3ª Série**”); e **(d)** 61.069 (sessenta e uma mil e sessenta e nove) referente aos CRA da 4ª Série (“**CRA da 4ª Série**”, e em conjunto com os CRA da 1ª Série, CRA da 2ª Série, CRA da 3ª Série, “**CRA**”), da 182ª (centésima octogésima segunda) emissão da Emissora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”) e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo) (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”), representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Devedora (“**Debêntures**”), todos com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo os CRA registrados para distribuição pública no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTMV) (“**B3**”) a ser realizada nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160, e demais leis e regulamentações aplicáveis, observado que o valor inicialmente ofertado, correspondente a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), foi aumentado em 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos por cento) em razão do exercício parcial da Opção de Lote Adicional, ou seja, em R\$ 36.542.000,00 (trinta e seis milhões quinhentos e quarenta e dois mil reais) (“**Oferta**”).

1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, VIII, “b”, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “**Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários**”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), a Oferta é realizada sob o rito de registro automático, sem análise prévia de entidade autorreguladora conveniada, por se tratar de oferta de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente) e a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 (“**Investidores Qualificados**”, e, em conjunto com Investidores Profissionais, “**Investidores**”).

2. CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Requerimento do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta.	06 de novembro de 2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	08 de novembro de 2023
3	Início do Período de Reserva.	14 de novembro de 2023
4	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	14 de novembro de 2023
5	Comunicado de Modificação da Oferta (em função da divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar com a inclusão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 da Fiadora). Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar.	17 de novembro de 2023
6	Início do Período de Desistência.	21 de novembro de 2023
7	Encerramento do Período de Desistência.	27 de novembro de 2023
8	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	11 de dezembro de 2023
9	Encerramento do Período de Reserva.	11 de dezembro de 2023
10	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	12 de dezembro de 2023
11	Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização deste Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta. Procedimento de alocação de Pedidos de Reserva e intenções de investimento.	13 de dezembro de 2023
12	Data de liquidação financeira dos CRA.	18 de dezembro de 2023
13	Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	19 de dezembro de 2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, a negociação dos CRA no Mercado Secundário ocorrerá somente entre os Investidores Qualificados e Profissionais.

3. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 4 (Quatro) Séries, da 182ª (Centésima Octogésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela NORSA Refrigerantes S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), a lâmina da Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3:

(i) **Emissora**

<https://virgo.inc> (neste *website*, clicar em “Securitização”, depois acessar “acesse a página de emissões” e no campo “Pesquisar” buscar por “CRA NORSA”. Clicar sobre a emissão e nos “Documentos” selecionar o documento desejado).

(ii) **Coordenador Líder**

<https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Norsa Refrigerantes S.A.”, e então, na seção “2023” e “CRA Solar”, e então, clicar em “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Comunicado ao Mercado”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

(iii) **Bradesco BBI**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida, identificar “CRA SOLAR”, e então, clicar em “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Comunicado ao Mercado”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

(iv) **CVM - Fundos.NET, administrado pela B3**

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “Comunicação de Modificação da Oferta” e no “Período de Entrega”, inserir o período de 02/11/2023 até a data da busca).

4. PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTA ANÚNCIO DE INÍCIO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 7º, DO ANEXO NORMATIVO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO OCORRERÁ SOMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



DEVEDORA



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA



NORSA REFRIGERANTES S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •